

*Ata da 7ª Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa
do Estado da Bahia - Mista,
em 2 de abril de 2022.*

Presidência do Senhor Deputado Adolfo Menezes. À hora marcada, às 14 horas, na lista de presença, verificou-se o comparecimento dos(as) Srs.(as) Deputados(as): Aderbal Fulco Caldas, Adolfo Menezes, Alan Sanches, Alex da Piatã, Alex Lima, Ângelo Almeida, Antônio Henrique Júnior, Bira Corôa, Bobô, Capitão Alden, Carlos Ubaldino, David Rios, Diego Coronel, Eduardo Salles, Fabíola Mansur, Fabrício Falcão, Fátima Nunes Lula, Hilton Coelho, Ivana Bastos, Jacó Lula da Silva, Josafá Marinho, Júnior Muniz, Jurailton Santos, Jurandy Oliveira, Jusmari Oliveira, Laerte do Vando, Leo Prates, Luiz Augusto, Maria del Carmen Lula, Mirela Macedo, Nelson Leal, Neusa Lula Cadore, Niltinho, Olivia Santana, Osni Cardoso Lula da Silva, Paulo Câmara, Paulo Rangel Lula da Silva, Pedro Tavares, Roberto Carlos, Robinson Almeida Lula, Rogério Andrade Filho, Rosemberg Lula Pinto, Samuel Junior, Soldado Prisco, Tiago Correia, Tom Araújo, Tum, Vitor Bonfim, Zé Raimundo Lula e Zó (50). O Sr. Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão, realizada de forma mista (presencial e virtual), com o objetivo de apreciar o Projeto de Lei nº 24.464/2022. Não houve Pequeno Expediente. GRANDE EXPEDIENTE – Horário do PSOL – O Deputado Hilton Coelho disse que o Projeto de Lei nº 24.464/2022 não contemplou o plano de carreira da educação, informou que apresentou emendas e criticou a falta de debate da matéria. Em questão de ordem o Deputado Rosemberg Lula Pinto prestou esclarecimentos ao Deputado Hilton Coelho sobre o Projeto de Lei nº 24.464/2022, informando que se destina unicamente à adequação do piso salarial ao reajuste concedido pelo Congresso Nacional. Informou que existe outro projeto destinado à área de educação. O Sr. Presidente explicou o motivo pelo qual a sessão foi realizada no sábado. Foram apresentadas questões de ordem pelos Deputados Leo Prates e Eduardo Salles que corroboraram com o Deputado Rosemberg Lula Pinto, chamando a atenção sobre o prazo para a apreciação da matéria. Horário do Bloco DEM/MDB – O Deputado Soldado Prisco considerou que o Projeto de Lei nº 24.464/2022 não contemplará todos os professores, coordenadores pedagógicos e outros servidores da educação. ORDEM DO DIA – Submetidos à discussão única e votação, foram aprovadas, no plenário e no âmbito das Comissões conjuntas, as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 24.464/2022, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei nº 10.963, de 16 de abril de 2008, na forma que indica, e dá outras providências.”, relatado pelo Deputado Robinson Almeida Lula no âmbito das Comissões conjuntas, que opinou pela aprovação com a modificação introduzida pela emenda do relator. Usaram da palavra para discutir a matéria os Deputados Tiago Correia, Hilton Coelho e Bira Corôa; e Projeto de Resolução nº 3004/2022, de autoria do Deputado Adolfo Menezes, que “Concede o Título de Cidadã Baiana à juíza federal Cynthia de Araújo Lima Lopes”, relatado pelo Deputado Tiago Correia no âmbito

da Comissão de Constituição e Justiça, que opinou pela aprovação do texto original. Não havendo mais matéria constante da Ordem do Dia, às 14h43, o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão, à qual deixaram de comparecer os(as) Srs.(as) Deputados(as): Alan Castro, Dal, Eduardo Alencar, Euclides Fernandes, José de Arimateia, Kátia Oliveira, Luciano Simões Filho, Marcelinho Veiga, Marcelino Galo Lula, Marquinho Viana, Robinho, Sandro Régis e Talita Oliveira (justificada) (13).

PRESIDENTE –

1º SECRETÁRIO –

2º SECRETÁRIO –